



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 27/85

Apresentada em 20.03.85

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 050/85

Aprovado por

Encaminhada dia 27/03/85

Sessão realizada dia 22/03/85

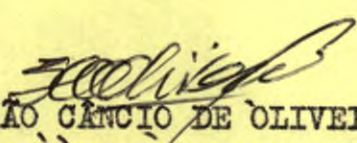
Autoria do Vereador: Sebastião Cânciao de Oliveira

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador Sebastião Cânciao de Oliveira, com assento nesta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., se digne de officiar ao Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade da construção de um "CURRAL / DE CONSELHO", ou seja um abrigo para recolhimento de animais soltos nas vias públicas municipais, quer urbanas ou rurais, na forma do Código de Posturas Municipais ou Código Civil Brasileiro, de preferência que esta benfeitura seja construída nas imediações do Almo-xarifado Municipal ou outro local acessível à fiscalização ou guarda-mento público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, /
aos 20 dias do mês de março do ano de 1985.


SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

Vereador-Autor

DEFERIDO

EM 22/03/85

